



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

LEI N.º 540/05

DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.

Autorização ao Poder Executivo Municipal doar uma área urbana a SUSIPE – Superintendência do Sistema Penal, e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona seguinte lei;

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a doar a SUSIPE – Superintendência do Sistema Penal, uma área urbana com 8.818,31m² (Oito mil e oitocentos e dezoito metros e trinta e um centímetros quadrados), localizada a Rua 02, Cemitério São Francisco De Assis, área do Cinturão Verde, neste município.

Parágrafo Único - A área a ser doada é o correspondente a 8.818,31m² (Oito mil e oitocentos e dezoito metros e trinta e um centímetro quadrado), possuindo de frente 100,00m p/ a Rua 02; Fundos: 100,00m p/ a área do Cemitério São Francisco De Assis; L. Direito: 100,00m p/ a Rua 01; L. Esquerda: 100,00m p/ a área do Cemitério São Francisco De Assis, conforme planta anexa.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

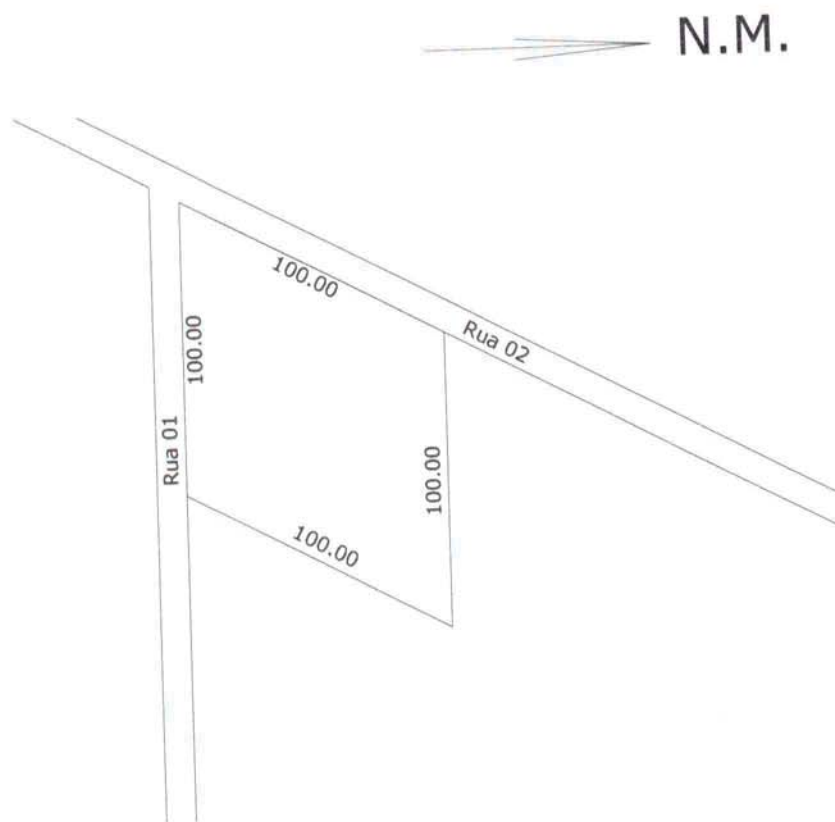
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 04 de outubro de 2.005.

ANTÔNIO CARVELLI FILHO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 04 de outubro 2005.

DEUSINO MEDEIROS DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração



PLANTA DE DESMEMBRAMENTO

LOCAL: Rua 2 - da área destinada ao Cemitério São Francisco de Assis -
Total 226.814,00m² - Área do Cinturão Verde - Santana do Araguaia - PA.

Terreno destinado à construção do Presídio Público Estadual

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE:

FRENTE: 100,00m para a Rua 02

FUNDO: 100,00m para a área Cemitério São Francisco de Assis

L. DIREITA: 100,00m para a Rua 01

L. ESQUERDA: 100,00m para a área Cemitério São Francisco de Assis

ÁREA TOTAL: 8.818,31m²

Ricardo Zanon Cottin
Ricardo Zanon Cottin
CREA-PA 8.889-V
Eng.º Civil

Data: 26/09/2005